



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 428/2024

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **SANDRA MARA VIEIRA DOMINGUES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR - I** no período de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 28/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2024

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
29/10/2024